DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 86 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ato da Presidência Nº 14/2025.
De 22 de abril de 2.025.

"Dispõe sobre a retificação do preambulo do Ato da Presidência nº 13/2025".

Rogério Ângelo Winckler, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material do Ato da Presidência nº 13/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica retificado o preambulo do Ato da Presidência nº 13/2025, corrigindo erro material, passando a ter a seguinte redação:

"Rogério Ângelo Winckler, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais com base no artigo 102, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno, e;"

Artigo 2º- Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 22 de abril de 2025.

Rogério Ângelo Winkler
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato referente ao Contrato nº 03/2025 – Contratada: **BELISSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: 09.012.497/0001-32. **OBJETO:** "Locação de imóvel situado a Rua Salvador Luiz dos Santos, Nº 776, Centro, Anhembi, CEP 18.630-047, destinado exclusivamente para abrigar a Sede do Poder Legislativo Municipal de Anhembi". **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O valor total a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 44.169,96 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) **Data da assinatura:** 25 de março de 2025. **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

.....